



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 6/2025

Protocolo 184 Envio em 24/02/2025 14:52:08

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei Complementar nº 03/2025

Autoria: Mesa Diretora

LEI COMPLEMENTAR Nº _____

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores efetivos, comissionados e inativos do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica concedido revisão geral anual, na forma do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, de 4,17% (quatro virgula dezessete por cento) aos servidores efetivos, comissionados e inativos do Poder Legislativo, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme autorizada por meio da Lei Complementar nº 81, de 07 de agosto de 2.001, referente ao acumulado no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Ficam alterados os respectivos Anexos da Lei Complementar nº 211, de 05 de abril de 2012, conforme segue:

I – Anexo V - Tabela de Vencimentos – Cargos Efetivos na forma do Anexo I, da presente Lei Complementar;

II – Anexo VI – Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão na forma do Anexo II, da presente Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 24 de fevereiro de 2.025.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

Presidente

(assinado digitalmente)

FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE

1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

PADRÃO	REFERÊNCIA	TABELA 1	TABELA 2	TABELA 3	TABELA 4	TABELA 5	TABELA 6
A	1	2.145,95	3.433,51	4.120,21	4.944,27	5.933,09	8.603,01
	2	2.188,85	3.502,17	4.202,59	5.043,11	6.051,77	8.775,04
	3	2.232,63	3.572,22	4.286,64	5.143,99	6.172,77	8.950,55
	4	2.277,30	3.643,68	4.372,37	5.246,89	6.296,25	9.129,57
	5	2.322,83	3.716,54	4.459,82	5.351,84	6.422,16	9.312,14
B	1	2.508,63	4.013,85	4.816,61	5.779,96	6.935,95	10.057,13
	2	2.558,81	4.094,14	4.912,98	5.895,57	7.074,66	10.258,29
	3	2.609,98	4.176,01	5.011,21	6.013,49	7.216,17	10.463,43
	4	2.662,20	4.259,55	5.111,43	6.133,73	7.360,49	10.672,72
	5	2.715,42	4.344,73	5.213,66	6.256,43	7.507,71	10.886,16
C	1	2.932,68	4.692,30	5.630,74	6.756,94	8.108,31	11.757,04
	2	2.991,31	4.786,18	5.743,34	6.892,09	8.270,47	11.992,19
	3	3.051,15	4.881,88	5.858,20	7.029,93	8.435,90	12.232,05
	4	3.112,20	4.979,52	5.975,35	7.170,51	8.604,62	12.476,69
	5	3.174,41	5.079,11	6.094,89	7.313,95	8.776,72	12.726,22
D	1	3.428,37	5.485,46	6.582,48	7.899,07	9.478,84	13.744,33
	2	3.496,94	5.595,15	6.714,14	8.057,05	9.668,42	14.019,20
	3	3.566,89	5.707,05	6.848,39	8.218,20	9.861,80	14.299,60
	4	3.638,23	5.821,21	6.985,40	8.382,53	10.059,02	14.585,58
	5	3.710,98	5.937,61	7.125,08	8.550,19	10.260,21	14.877,31
E	1	4.007,88	6.412,63	7.695,09	9.234,22	11.081,03	16.067,50
	2	4.088,03	6.540,89	7.848,98	9.418,90	11.302,65	16.388,83
	3	4.169,78	6.671,71	8.005,98	9.607,28	11.528,67	16.716,62
	4	4.253,20	6.805,13	8.166,09	9.799,43	11.759,28	17.050,94
	5	4.338,25	6.941,24	8.329,41	9.995,41	11.994,45	17.391,95
F	1	4.685,33	7.496,55	8.995,79	10.795,05	12.954,01	18.783,34
	2	4.779,03	8.096,27	9.175,69	11.010,94	13.213,11	19.158,96
	3	4.874,59	8.258,21	9.359,19	11.231,17	13.477,37	19.542,19
	4	4.972,10	8.423,36	9.546,40	11.455,80	13.746,90	19.933,03
	5	5.071,52	8.591,84	9.737,30	11.684,91	14.021,87	20.331,68

Autógrafo nº 6/2025 Protocolo 184 Edição em 24/02/2023 14:52:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sap/public/materiale legislativa/2025/16256/16256_original.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Diretor Geral	1	CC-1	R\$10.900,89
Diretor Legislativo	1	CC-2	R\$ 8.720,80
Assessor Especial da Presidência e Mesa Diretora	1	CC-2	R\$ 8.720,80
Assessor de Relações Parlamentares	1	CC-2	R\$ 8.720,80

